



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 27/2021

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 27/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE DE ENDEMIAS, para substituição em vaga decorrente de afastamento de servidora para tratamento de saúde, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 20 de Dezembro de 2021, conforme disposto, a saber:

AGENTE DE ENDEMIAS – (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	04	JAQUELINE PINTO PAULO	54 PONTOS	-
02	01	PAMELLA HEMERLY EMANOEL	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 11/08/1990
03	03	DAVID DA SILVA CARVALHO	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 10/09/1990
04	02	LUCIENE DA PENHA RIEDEL	0 PONTOS	-

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2021.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Janeiro de 2022.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 27/2021

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 27/2021, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE DE ENDEMIAS, para substituição em vaga decorrente de afastamento de servidora para tratamento de saúde, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Janeiro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal